

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 55-Centro - CEP-37447-000

Portaria nº 002 / 2016

O Vereador ADILSON DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados o vereador Giovani Vilela Alves, o servidor Jairo de Oliveira Saraiva e a vereadora Raquel Aparecida da Silva para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2016 e, ainda, como seus suplentes, o vereador João Francelino, a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade e o vereador Giovani Vilela Alves.

Art. 2º – O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, e, na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 3º – Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 04 de janeiro de 2016.



ADILSON DE OLIVEIRA
Presidente